

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022/SESP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 03.507.415/0028-64, com sede na Rua D, s-nº, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT e a Empresa R.M ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.195.839/0001-93, nos termos do Contrato n.º 018/2021/SESP e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", torna público a ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS, pelo período de 65 (sessenta e cinco) dias, contados a partir de 31 de janeiro de 2022, da obra com o seguinte objeto: "Reforma e Ampliação do Batalhão de Polícia de Proteção Ambiental em Várzea Grande/MT, Assinam: Carlos George de Carvalho Davim - Secretário Adjunto de Segurança Pública, Renato Barbosa Guanaes Simões - Coordenador de Obras e Manutenção COOMAN/SUADM/SAAS/SESP, Ricardo Francisco Bodnar Massad - R.M ENGENHARIA EIRELI..

Assinado no Original

Carlos George de Carvalho Davim

Secretário Adjunto de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35eea89f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar